



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2577/2009

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO GISLAINE APARECIDA BARBOSA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.

Data da Norma

22/12/2009

Data de Publicação

29/12/2009

Veículo de Publicação

iom

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2577, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede progressão ao funcionário GISLAINE APARECIDA BARBOSA, a partir de 1º de janeiro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C para grupo IV, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 58.510/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente

MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e nove (22/12/2009).

PUBLICADO
em 23/12/09

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo